



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 029/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de fazer as marcações das vagas no chão e sinalização do ponto de táxis.

JUSTIFICATIVA

Com a devida marcação das vagas e uma sinalização visível, isso garante que os táxis possam atender à população de forma mais eficiente e organizada. Isso não apenas evita o estacionamento irregular, mas também contribui para um fluxo de trânsito mais harmonioso. Além disso, uma sinalização adequada aumenta a segurança dos passageiros, pois proporciona um local claro e seguro para embarque e desembarque, minimizando riscos e melhorando a experiência de todos os usuários.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2025.

Marcel Zeixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão - votação
Câmara M. 26 de fevereiro 20 25
J. A. Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Magno Augusto Motta Macieira Drumond
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário